DECRETO LEGISLATIVO N. 98/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116 da lei n. 749 de 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) dois (2) meses de licença especial a Maria Carmélia Lustosa Failache, ocupante do cargo de "Datilógrafo", desta Assembléia Legislativa, a partir de 05.11.73 a 03.01.74, correspondente ao decênio de 1960 a 1970.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 11 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1.º Secretário
Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2.º Secretário

DOE Nº 22.676, DE 19/12/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.